



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS
GERAIS**

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Avenida Professor Mário Werneck, nº 2590, Bairro Buritis - Belo Horizonte - Minas Gerais -
CEP: 30.575-180
(31) 2513-5150

EDITAL Nº036, DE MARÇO DE 2017

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, aprovado pela Resolução nº 7 de 31 de agosto de 2009, do Conselho Superior do IFMG, publicado no DOU de 2 de setembro de 2009 e Portaria do Ministério da Educação nº 7 de 08 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 8 de janeiro de 2009, Seção 2, torna público a seguinte **RETIFICAÇÃO**.

No anexo I onde se lê :

CÓDIGOS

SITUAÇÃO DE TRABALHO

ESTADO CIVIL

01- Não trabalha
02- Trabalhador informal /
eventual
03- Seguro Desemprego /
Benefícios do INSS (auxílios temporários)
04- Pequeno produtor rural
05- Autônomo
06- Carteira Assinada
07- Aposentado
08- Servidor público efetivo
09- Pensionista
10- Contrato temporário

01- Solteiro
02- Casado ou União estável
03- Viúvo
04- Separado legalmente
05- Separado sem legalização

Leia-se :

CÓDIGOS

SITUAÇÃO DE TRABALHO	ESTADO CIVIL
01- Não trabalha 02- Trabalhador informal / eventual 03- Seguro Desemprego / Benefícios do INSS (auxílios temporários) 04- Pequeno produtor rural 05- Autônomo 06- Carteira Assinada 07- Aposentado 08- Servidor público efetivo 09- Pensionista 10- Contrato temporário 11- Empresário/Microempresário e Comerciante Formal	01- Solteiro 02- Casado ou União estável 03- Viúvo 04- Separado legalmente 05- Separado sem legalização